



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO– DAEX

EDITAL Nº 09.19/2023 de Seleção de alunos para atuarem no Projeto V Festival Paralímpico e I Semana Acadêmica do Desporto Paralímpico do Acre.

A Universidade Federal do Acre (UFAC), através da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público aos estudantes de graduação regularmente matriculados no curso de Educação Física, a abertura de inscrições para alunos atuarem no Projeto de Extensão “V Festival Paralímpico e I Semana Acadêmica do Desporto Paralímpico do Acre”, coordenado pelo Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra, do Curso de Educação Física, de acordo com o edital nº 19/2023 DAEX/PROEX.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E FINALIDADES**

1.1 O presente edital tem por finalidade atender as proposições do projeto V Festival Paralímpico e I Semana Acadêmica do Desporto Paralímpico do Acre, para os alunos regularmente matriculados no curso de Educação Física da Universidade Federal do Acre - UFAC, possibilitando o pagamento de auxílio para participação no projeto desenvolvido nesta Ifes.

### **2 DO PERFIL DOS CANDIDATOS**

2.2 Para candidatar-se ao auxílio o estudante deverá atender os seguintes requisitos:

- Ser discente do Curso de Educação Física;
- Ser interessado, pró-ativo e motivado.
- Ter disponibilidade de 12 horas semanais no período vespertino, para o desenvolvimento das atividades do projeto.

### **3 DO PERÍODO E PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:**

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 28 a 30 de setembro de 2023, conforme descrito no cronograma. Os candidatos deverão encaminhar suas inscrições para o e-mail: [jader.bezerra@ufac.br](mailto:jader.bezerra@ufac.br) com os seguintes documentos e informações:

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar com CR (coeficiente de rendimento);
- Ficha de Inscrição (anexo I);
- Declaração de disponibilidade de tempo (anexo II);
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências (anexo III);

### **4 CRONOGRAMA**

Atividade	Data
Período de inscrição	De 28 a 30/09/2023
Análise da documentação	02/10/2023
Publicação do resultado parcial	03/10/2023
Período de interposição de recurso do resultado parcial	04/10/2023
Publicação do resultado dos recursos	05/10/2023
Publicação do resultado Final	06/10/2023

## 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo será realizado pelo coordenador do projeto, através de:

- Análise dos documentos solicitados no item 3 deste edital, enviados via e-mail no prazo estipulado;
- Disponibilidade de tempo para no período da tarde, para a execução do projeto;
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências.

5.2 Pontuação dos critérios de seleção

Item	Pontuação máxima
- CR (coeficiente de rendimento)	10,0
- Disponibilidade de tempo para no período da tarde, para a execução do projeto.	10,0
- Carta de manifestação de interesse contendo suas aptidões e experiências.	10,0
<b>Pontuação Final = Média dos 3 itens de avaliação</b>	<b>10,0</b>

## 6 DO RECURSO E HOMOLOGAÇÃO.

6.1 Qualquer recurso deverá ser enviado via e-mail: [jader.bezerra@ufac.br](mailto:jader.bezerra@ufac.br) conforme datas estabelecidas no cronograma.

6.2 Será considerado homologado transcorrido o prazo estabelecido no cronograma, na inexistência de recursos.

## 7 DO AUXÍLIO E DA VIGÊNCIA

7.1 Serão disponibilizadas 5 (cinco) auxílios.

7.2 A duração prevista das atividades será de 30 dias, totalizando 1 meses de duração.

7.3 A valor do auxílio será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), paga em uma única parcela a partir da data de ingresso do beneficiário no projeto.

## 8. DO RESULTADO:

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma no dia 06 de outubro de 2023, no Site da UFAC ([www.ufac.br](http://www.ufac.br));

## 9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A efetivação da inscrição do estudante significará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

9.2 O acompanhamento do edital, avisos e comunicados referentes ao processo é de responsabilidade exclusiva do estudante.

9.3 A PROEX ou o Coordenador do projeto reservar-se-á o direito de convocar, após publicação do resultado final, os estudantes selecionados para apresentação de documentos que comprovem quaisquer dos dados apresentados que possam ter contribuído para sua adequação aos critérios deste edital.

9.4 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo coordenador do projeto.

Rio Branco, 27 de setembro de 2023.

  
Prof. Dr. Jader de Andrade Bezerra

Coordenadora do projeto de extensão “V Festival Paralímpico e I Semana Acadêmica do Desporto Paralímpico do Acre”.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO– DAEX

Anexo I

**Ficha de inscrição**

<b>Nome:</b>			
<b>Data de nascimento</b>			
<b>Curso:</b>			
<b>Matrícula:</b>		<b>Período:</b>	
<b>E-mail institucional:</b>			
<b>Telefone</b>			

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

---

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO– DAEX

Anexo II

Seleção de alunos para atuarem nas Ações do Projeto de Extensão “V Festival Paralímpico e I Semana Acadêmica do Desporto Paralímpico do Acre”.

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO**

Eu, \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações do projeto de extensão “V Festival Paralímpico e I Semana Acadêmica do Desporto Paralímpico do Acre”, no mês de outubro de 2023, no horário das 14:00 às 18:00h.

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

---

Assinatura do requerente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE – UFAC  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX  
DIRETORIA DE AÇÕES DE EXTENSÃO– DAEX

Anexo III

**CARTA DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

Rio Branco – Acre, \_\_\_\_ de setembro de 2023.

---

Assinatura do requerente